



L. CORREA MARTINS LTDA
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA
(98) 98919-1256

1

A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Proc. Adm nº 2025.0939.02.25/2025

Data: 27 de Maio de 2025 às 10:00h Menor preço por Item

2025.0939.02.25
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 22/24
RUBRICA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 2.716.700,00 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **INSTITUIÇÃO**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **INSTITUIÇÃO**, para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Pinheiro – MA, 27 de Maio de 2025.

LUENE CORREA
MARTINS:0034
8921330

Assinado de forma digital
por LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
Data: 2025.05.27
08:58:12 -03'00'

Luene Corrêa Martins
CPF: 003.489.213-30
RG nº 018309722001-8 SSP/MA
Administradora



L.CORREA MARTINS LTDA

CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA

(98) 98919-1256

A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Proc. Adm nº 2025.0939.02.25/2025

Data: 27 de Maio de 2025 às 10:00h Menor preço por Item

2025-0939-02.25
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 225
RUBRICA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: L. CORREA MARTINS

NOME DE FANTASIA: LEQUINHO AUTO PEÇAS

CNPJ: 30.880.181/0001-71, INSC. ESTADUAL: 12.569.509-8, INSC. MUNICIPAL: 210860330880131000171, ENDEREÇO: PAULO RAMOS, Nº 505, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000, FONE: (98) 98919-1256. EMAIL: luennecorrea@hotmail.com

2 - REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: Luene Correa Martins, RG: nº 018309722001-8 SSP/MA, EMISSOR: SSP/MA, CPF: 003.489.213-30, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, POV. GALISA, CEP: 65.200-00, MUNICÍPIO: PINHEIRO, UF: MA TELEFONE (98) 98919-1256, E-MAIL: luennecorrea@hotmail.com

3 - DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA: AGENCIA: 2063, OP 003, C/C: 65.628-3 Em nome de L. CORREA MARTINS.

Apresentamos ao Agente Contratação / Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme PE SRP 004/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MECÂNICA SIMPLES - Suspensão, direção, freio, roda e pneus, transmissão, troca de correias, troca de velas e ignição, embreagem, escapamento, troca de buchas da suspensão, desempenho de eixos e serviços similares. (VEICULOS LEVES)	HORAS	Serv. Próprio	600	R\$ 286,00	R\$ 171.600,00
2	SERVIÇO DE MECÂNICA SIMPLES - Suspensão, direção, freio, roda e pneus, transmissão, troca de correias, troca de velas e ignição, embreagem, escapamento, troca de buchas da suspensão, desempenho de eixos e serviços similares. (VEICULOS PESADOS)	HORAS	Serv. Próprio	600	R\$ 617,00	R\$ 370.200,00



L.CORREA MARTINS LTDA
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA
(98) 98919-1256

4

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 2.716.700,00 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos reais).**

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e qualquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

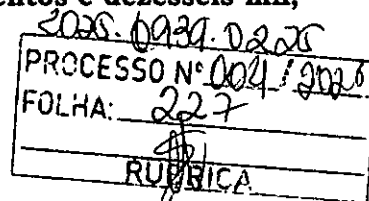
Atenciosamente,

Pinheiro – MA, 27 de Maio de 2025.

LUENE CORREA
MARTINS:0034
8921330

Assinado de forma digital
por LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
Data: 2025.05.27
08:58:30 -03'00'

Luene Corrêa Martins
CPF nº 003.489.213-30
RG nº 018309722001-8 SSP/MA
Administradora





L. CORREA MARTINS LTDA
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA
(98) 98919-1256

A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Proc. Adm nº 2025.0939.02.25/2025

Data: 27 de Maio de 2025 às 10:00h Menor preço por Item

2025-0939-02-25
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 228
PREFEITURA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 2.165.500,00 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **INSTITUIÇÃO**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **INSTITUIÇÃO**, para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Pinheiro – MA, 27 de Maio de 2025.

LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
1330

Assinado de forma digital por
LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
Data: 2025.05.27 11:17:06
+03'00'

Luene Corrêa Martins
CPF: 003.489.213-30
RG nº 018309722001-8 SSP/MA
Administradora



L. CORREA MARTINS LTDA 2
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA
(98) 98919-1256

A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 004/2025 Proc. Adm nº 2025.0939.02.25/2025

Data: 27 de Maio de 2025 às 10:00h Menor preço por Item

2025 0229 02 25
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 229
RUBRICA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: L. CORREA MARTINS

NOME DE FANTASIA: LEQUINHO AUTO PEÇAS

CNPJ: 30.880.181/0001-71, INSC. ESTADUAL: 12.569.509-8, INSC. MUNICIPAL: 210860330880131000171, ENDEREÇO: PAULO RAMOS, Nº 505, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000, FONE: (98) 98919-1256. EMAIL: luennecorrea@hotmail.com

2 – REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: Luene Correa Martins, RG: nº 018309722001-8 SSP/MA, EMISSOR: SSP/MA, CPF: 003.489.213-30, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, POV. GALISA, CEP: 65.200-00, MUNICÍPIO: PINHEIRO, UF: MA TELEFONE (98) 98919-1256, E-MAIL: luennecorrea@hotmail.com

3 - DADOS BANCÁRIOS:

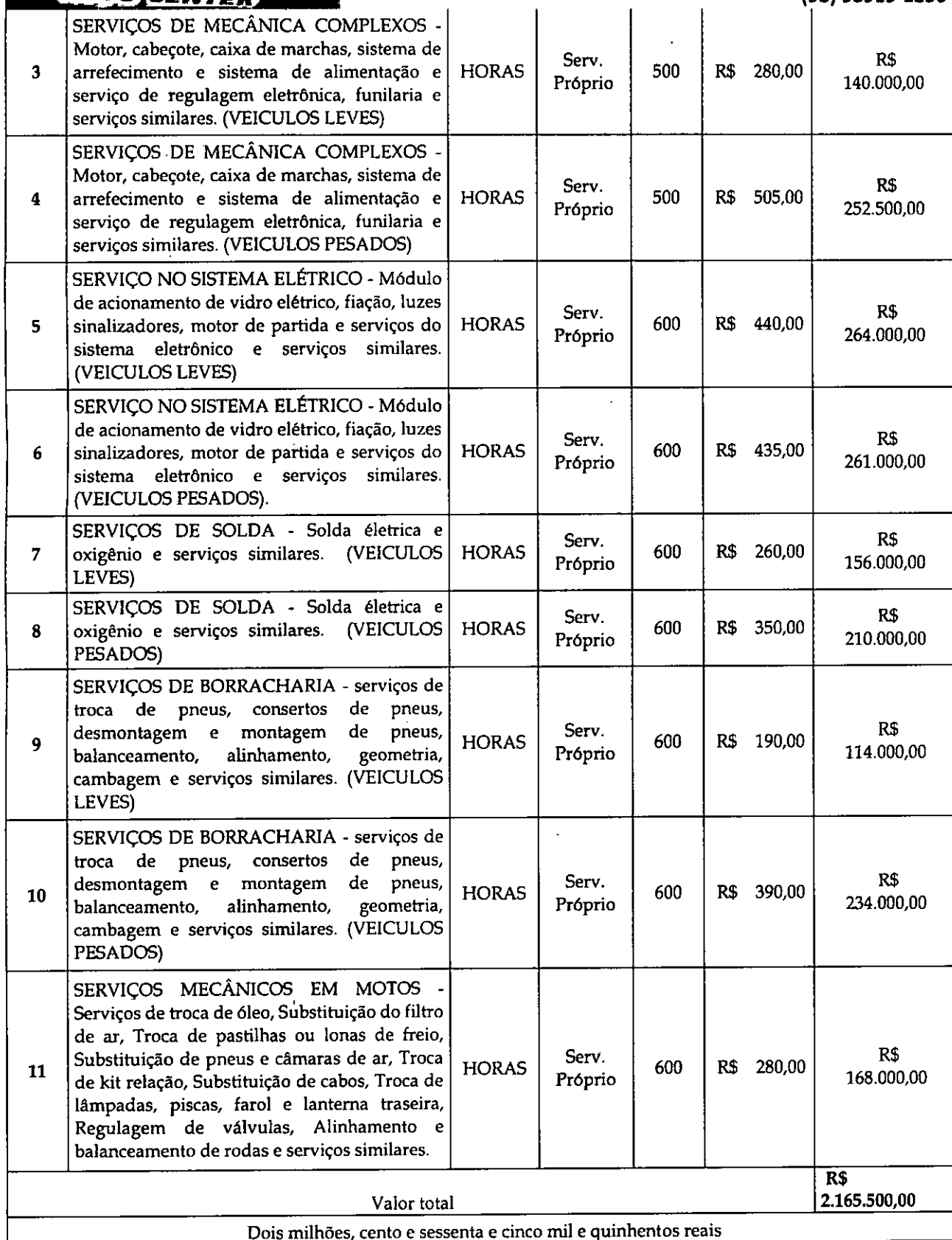
CAIXA ECONÔMICA: AGENCIA: 2063, OP 003, C/C: 65.628-3 Em nome de L. CORREA MARTINS.

Apresentamos ao Agente Contratação / Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme PE SRP 004/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MECÂNICA SIMPLES - Suspensão, direção, freio, roda e pneus, transmissão, troca de correias, troca de velas e ignição, embreagem, escapamento, troca de buchas da suspensão, desempenho de eixos e serviços similares. (VEICULOS LEVES)	HORAS	Serv. Próprio	600	R\$ 190,00	R\$ 114.000,00
2	SERVIÇO DE MECÂNICA SIMPLES - Suspensão, direção, freio, roda e pneus, transmissão, troca de correias, troca de velas e ignição, embreagem, escapamento, troca de buchas da suspensão, desempenho de eixos e serviços similares. (VEICULOS PESADOS)	HORAS	Serv. Próprio	600	R\$ 420,00	R\$ 252.000,00

(98) 98919-1256

4





L. CORREA MARTINS LTDA
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA
(98) 98919-1256

4

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 2.165.500,00 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais).**

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e qualquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Atenciosamente,

Pinheiro – MA, 27 de Maio de 2025.

LUENE CORREA
MARTINS:00348
921330

Assinado de forma digital
por LUENE CORREA
MARTINS 00348921330
Data: 2025.05.27 11:17:38
+03'00'

Luene Corrêa Martins
CPF nº 003.489.213-30
RG nº 018309722001-8 SSP/MA
Administradora

2025.0539.02 28
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 231
RUBRICA



L. CORREA MARTINS LTDA

CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA

(98) 98919-1256

1

A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 004/2025 Proc. Adm nº 2025.0939.02.25/2025

Data: 27 de Maio de 2025 às 10:00h Menor preço por Item

2025.0939.02.25
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 232
RUBRICA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa L. CORREA MARTINS - LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.880.131/0001-71, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luene Correa Martins, portadora do RG nº 018309722001-8 SSP/MA e CPF nº 003.489.213-30, DECLARA:

1. ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
2. NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
3. NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
4. CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS. EM CASO DE ME/EPP;
5. CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Atenciosamente,

Pinheiro – MA, 27 de Maio de 2025.

LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
30

Assinado de forma digital por
LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
Data: 2025.05.27 09:55:56 -03'00'

Luene Corrêa Martins
CPF: 003.489.213-30
RG nº 018309722001-8 SSP/MA
Administradora



L. CORREA MARTINS LTDA
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71

2

Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro – MA
(98) 98919-1256

2025.0939.0225
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 233
RUBRICA

A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Proc. Adm nº 2025.0939.02.25/2025

Data: 27 de Maio de 2025 às 10:00h Menor preço por Item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM O FORNECIMENTO de peças para veículos automotores da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa L. CORREA MARTINS LTDA, CNPJ nº, localizada à AV. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro - MA, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que Cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura de Presidente Sarney/MA – Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Atenciosamente,

Pinheiro – MA, 27 de Maio de 2025.

LUENE CORREA, Assinado de forma digital
por LUENE CORREA
MARTINS:0034 MARTINS:00348921330
8921330 Dados: 2025.05.27
09:56:08 -03'00'

Luene Corrêa Martins
CPF nº 003.489.213-30
RG nº 018309722001-8 SSP/MA
Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 004/202

FOLHA: 234

RUNICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.880.131/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL L CORREA MARTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEQUINHO AUTO CENTER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULO RAMOS	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8919-1256
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

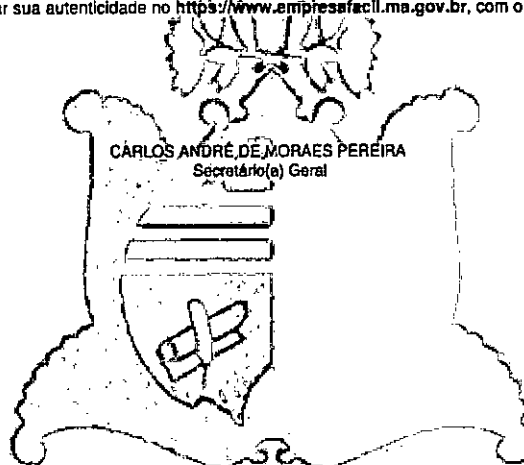
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L CORREA MARTINS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500358348
NIRE 21201257626 CNPJ 30.880.131/0001-71			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida PAULO RAMOS, Nº 505, xxxxx, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20250660016	22/05/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20250463903	11/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20250033828	15/01/2025	BALANCO
223	20250033798	14/01/2025	BALANCO
002	20231414714	01/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201257626	21/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201257626	21/06/2022	TRANSFORMACAO
080	20180452438	09/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102219882	09/07/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2025, às 17:36:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSISASU1.



MAC2500358348



2026.0939-0226
PROCESSO Nº 004/2026
FOLHA: 236
RUBRICA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **L CORREA MARTINS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/07/2018, NIRE: 21201257626, CNPJ: 30.880.131/0001-71, estabelecido(a) na AVENIDA PAULO RAMOS, 505, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 22/05/2025

LUENE CORREA MARTINS
Sócio/Administrador



2025-0939.02 28
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA: 237
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

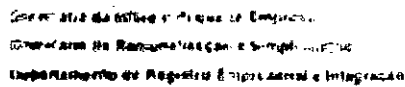
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 18:56 SOB Nº 20250660016.
PROTOCOLO: 250660016 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508418780. CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2025.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO Nº _____
FOLHA: 238
RUBRICA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

February 1944

[illegible]

- CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2018 - 19.06.000-M-21102219802
 PROTOCOLO 180452131 DE 09/07/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802689011, NIRE 21102219802
 L. OLIVEIRA MARTINS

२८ अ. अष्टादशोऽध्यायः

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUÍS, 09/07/2018
www.expressofacil.ma.gov.br

CONTRATO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Contrato nº 01/2024

Que entre si realizam, de um lado o **JVS CHAGAS LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.660.826/0001-82, com na Avenida Washington Luis, nº 2565, Bairro Fomento, na cidade de Pinheiro – MA, representante legal o Sr. João Victor Sousa Chagas, portador da Carteira de Identidade Nº 034159162007-9 SSP/MA e do CPF 069.919.913-17, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L. CORREA MARTINS LTDA**, CNPJ nº 30.880.131/0001-71, com sede na Avenida Paulo Ramos, nº 505, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000, representada por Luene Correa Martins, CPF nº 003.489.213-30, RG nº 018309722001-8 residente no Povoado Tiquireiro, Na cidade de Pinheiro – MA, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os termos, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, peças e mão-de-obra necessária à realização do Conserto de uma (01) HB 20 Marca Hyndai, Modelo-Sedan, Ano-2014, Peugeot 206, Preto e Caminhão Báu HR, Hyndai, para uso pessoal e transporte de mercadorias.

Cláusula Segunda – O preço a ser pago pelo Contratante pelo fornecimento das peças e serviços necessários ao conserto dos veículos acima citado será de acordo com o valor vigente na data da compra.

Poderá ainda franquear ao contratante a possibilidade de, a qualquer momento, verificar o andamento dos serviços e, por técnicos indicados, questionar a qualidade destes e das peças utilizadas; disponibilizar à Contratante todas as peças que foram substituídas durante a execução do conserto objeto do presente instrumento, as quais deverão ser entregues na mesma oportunidade que ocorrer a entrega do equipamento, efetuar os serviços e a substituição das peças; Comunicar, antes da conclusão dos serviços (montagem definitiva do equipamento);

Poderá o **CONTRATANTE**, fiscalizar os serviços realizados pela **CONTRATADA**, através de pessoal devidamente autorizado, exigir a apresentação de documentação que comprove a origem das peças aplicadas no conserto do equipamento, recusar peças e serviços que estejam sendo realizados em desacordo com o contrato;

Cláusula Terceira: DA VIGÊNCIA

O presente Contrato iniciar-se-á na data da assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses. Podendo ser prorrogado de igual período, desde que fique acordado entre as partes, com atualização de preços.

Cláusula Quarta: DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo das peças e/ou serviços, podendo ser pago em cheque, pix ou transferência.

A CONTRATADA, deverá efetuar o conserto do equipamento no prazo de até 5 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que tal pedido esteja devidamente justificado.

Cláusula Quinta: DA RESCISÃO

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito e critério da Contratante, com aviso prévio.

Cláusula Sexta: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato, com exclusão de qualquer outro.

Assim, após lido na presença do Contratante e Contratada, assinaram o presente instrumento contratual na presença de duas testemunhas, em duas vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Pinheiro - MA, 26 de Fevereiro de 2025

JOAO VICTOR
SOUZA
CHAGAS:06991991
317

Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR SOUSA
CHAGAS:06991991317
Data: 2025.02.26
10:34:37 -03'00'

J.V.S. CHAGAS LTDA -EPP

João Victor Sousa Chagas

CPF: 069.919.913 -17

CONTRATANTE

LUENE CORREA

MARTINS:0034892

1330

L. CORREA MARTINS

Luene Correa Martins

CPF: 003.489.213-30

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
LUENE CORREA
MARTINS:00348921330
Data: 2025.02.26 17:16:07
-03'00'

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA L CORREA MARTINS LTDA
CNPJ: 30.880.131/0001-71**

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	241
RUBRICA	

LUENE CORREA MARTINS, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, empresária, CPF nº 003.489.213-30, C. I. nº 0183097220018, Órgão emissor SSP - MA residente e domiciliado à Rua Travessa da Saudade, 130 A, João Castelo, CEP: 65.200-000, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), CONTADOR, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 15/12/1972, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 008599/0-8, expedida por CRC/MA e CPF: nº 466.374.513-04, residente e domiciliado na cidade de Pinheiro - MA, a RUA ALBINO PAIVA, nº 638, CENTRO, CEP: 65200-000 na qualidade de titular da empresa individual, **L CORREA MARTINS LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.880.131/0001-71, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21102219882 com despacho em 09/07/2018, resolve alterar, consolidar e transformar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada a empresa individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação de **L CORREA MARTINS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), altera-se nesta data para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados nesta data em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da SOCIEDADE UNIPESSOAL, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LUENE CORREA MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.*

Parágrafo Terceiro: *O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.*

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A Sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial **L CORREA MARTINS LTDA** e terá sua sede e domicílio a Avenida Paulo Ramos, 505, Centro, CEP: 65.200-000, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), dividido em 25.000 (VINTE E CINCO MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	PROCESSO Nº
LUENE CORREA MARTINS	25.000	1,00	R\$25.000,00	FOLHA: 242
	25.000		R\$25.000,00	RUBRICA

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:

CNAE Nº 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE Nº 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE Nº 4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 09/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LUENE CORREA MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.*

Parágrafo Terceiro: *O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.*

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.*

Outra alternativa: *A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.*

Cláusula Décima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	243
RUBRICA	

Cláusula Decima Segunda: o sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula Décima Primeira deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

PINHEIRO - MA, 13 DE JUNHO DE 2022

NOME DO SÓCIO ÚNICO
LUENE CORREA MARTINS

Sócio único/Administrador/Representado
Representado por: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS



PROCESSO N°	/
FOLHA:	244
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 19:59 SOB N° 21201257626.
PROTOCOLO: 220583293 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207937890. CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
L CORREA MARTINS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
L CORREA MARTINS LTDA**

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	245
RUBRICA	

LUENE CORREA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO (A), EMPRESARIA, natural de Pinheiro - MA, data de nascimento 15/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 018309722001-8, expedida por SESP/MA e CPF: nº 003.489.213-30, residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na TRAVESSA DA SAUDADE, nº 130 A, JOÃO CASTELO, CEP: 65200-000, Estado do MARANHÃO única sócia da sociedade limitada unipessoal L CORREA MARTINS LTDA, com sede na AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 505, BAIRRO CENTRO, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201257626, com arquivamento em 09/07/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.880.131/0001-71 resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o capital social da empresa que passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **LUENE CORREA MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A Sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial L CORREA MARTINS LTDA, com sede na AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 505, BAIRRO CENTRO, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: O Capital Social é de R\$400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS), dividido em 400.000(QUATROCENTOS MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), já totalmente integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelo (a) titular:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
LUENE CORREA MARTINS	400.000	1,00	R\$400.000,00
	400.000		R\$400.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de mudanças.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 09/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **LUENE CORREA MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.*

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: A sócia única pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.*

Cláusula Décima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda: A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula Décima Primeira deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de PINHEIRO-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

PINHEIRO – MA, 08/04/2025.

LUENE CORREA MARTINS
NOME DO SÓCIO (A)



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	248
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 07:41 SOB Nº 20250463903.
PROTOCOLO: 250463903 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506143377. CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2025.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
L CORREA MARTINS LTDA

LUENE CORREA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO (A), EMPRESÁRIA, natural de Pinheiro - MA, data de nascimento 15/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 018309722001-8, expedida por SESP/MA e CPF: nº 003.489.213-30, residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na TRAVESSA DA SAUDADE, nº 130 A, JOÃO CASTELO, CEP: 65200-000, Estado do MARANHÃO Única sócia da sociedade limitada unipessoal L CORREA MARTINS LTDA, com sede na AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 505, BAIRRO CENTRO, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21.102.219.882, com arquivamento em 09/07/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.880.131/0001-71 resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, no ramo Comercial em:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única LUENE CORREA MARTINS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A Sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial L CORREA MARTINS LTDA, com sede na AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 505, BAIRRO CENTRO, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: O Capital Social é de R\$25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), dividido em 25.000(VINTE E CINCO MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), já totalmente integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelo (a) titular:

PROCESSO Nº 1
FOLHA: 250
RUBRICA

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
LUENE CORREA MARTINS	25.000	1,00	R\$25.000,00
	25.000		R\$25.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional;

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 09/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única LUENE CORREA MARTINS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: A sócia única pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

Cláusula Décima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	251
RUBRICA	

Cláusula Décima Primeira: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda: A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula Décima Primeira deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de PINHEIRO-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

PINHEIRO – MA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUENE CORREA MARTINS
NOME DO SÓCIO (A)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	252
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 12:40 SOB Nº 20231414714.
PROTOCOLO: 231414714 DE 01/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317199700, CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	253
RUBRICA	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **L CORREA MARTINS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/07/2018, NIRE: 21201257626, CNPJ: 30.880.131/0001-71, estabelecido(a) na AVENIDA PAULO RAMOS, 505, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 22/05/2025

LUENE CORREA MARTINS
Sócio/Administrador



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	254
	RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 18:56 SOB Nº 20250660016.
PROTOCOLO: 250660016 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508418780. CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2025.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUENE CORRÊA MARTINS**



FILIAÇÃO
FLORENCIO RIBEIRO MARTINS E ELIELZA
RODRIGUES CORRÊA

DATA NASCIMENTO 15/04/1985 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE
PINHEIRO - MA
OBSERVAÇÃO

Luene Corrêa Martins

ASSINATURA DO TITULAR

PROCESSO Nº
FOLHA: 256
RUBRICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00348921330

DNI

P-147

VIA-02

REGISTRO GERAL 018309722001-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/01/2024

REGISTRO CIVIL

SEP.DIV.-N.008784 FLS. 075 LIV. 00077 PINHEIRO MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MAI836483740

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



956



PROCESSO N° 1
FOLHA: 257
RUBRICA



PAF nº 000256/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210860330880131000171

NOME/RAZÃO SOCIAL

L CORREA MARTINS LTDA

CPF/CNPJ

30.880.131/0001-71

NOME DE FANTASIA

LEQUINHO AUTO CENTER

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PAULO RAMOS 505, CENTRO, 65200-000 PINHEIRO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

PINHEIRO - MA, 19 de Fevereiro de 2025

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
ED3WRM250219

PROCESSO Nº 1

FOLHA: 288

RUBRICA



PROCESSO Nº 1
FOLHA: 259
RUBRICA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	260
RUBRICA	

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L CORREA MARTINS LTDA			Protocolo: MAC2500358246	
NIRE : 21201257626 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201257626	CNPJ 30.880.131/0001-71	Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 09/07/2018	
Endereço Completo Avenida PAULO RAMOS, Nº 505, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUNTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome LUENE CORREA MARTINS	CPF/CNPJ 003.489.213-30	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome LUENE CORREA MARTINS	CPF 003.489.213-30	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 22/05/2025	Número 20250660016	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA	
			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2025, às 17:35:08 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHM9CPVD.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	261
RUBRICA	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CORREA MARTINS LTDA
CNPJ: 30.880.131/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:09 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **0E54.4644.F840.0BA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	262
	PA
	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUENE CORREA MARTINS
CPF: 003.489.213-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:28 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: **B4E9.2AF7.0515.6882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	Página 1 de 1
FOLHA:	263
RUBRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CORREA MARTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.880.131/0001-71

Certidão nº: 28796247/2025

Expedição: 26/05/2025, às 00:15:12

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L CORREA MARTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.880.131/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROCESSO N°	1
FOLHA:	264
	48
	RUBRICA



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 30.880.131/0001-71
Razão Social: L CORREA MARTINS
Endereço: AV PAULO RAMOS 505 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025
Certificação Número: 2025052310445038261018

Informação obtida em 26/05/2025 00:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	265
	91
	RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
30.880.131/0001-71
NOME EMPRESARIAL:
L CORREA MARTINS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUENE CORREA MARTINS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2025 às 00:16 (data e hora de Brasília).



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	265
RUBRICA	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103967/25

Data da

26/05/2025 00:11:09

Inscrição Estadual: 125695098

CPF/CNPJ: 30880131000171

Razão Social: L CORREA MARTINS LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 505 CEP: 65200000 - CENTRO

Telefone: (98)89191256

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/05/2025 00:11:09



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	287
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000328/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L CORREA MARTINS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	210860330880131000171
CNPJ	30.880.131/0001-71
ATIVIDADE	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
ENDEREÇO	AVENIDA PAULO RAMOS, 505, , CENTRO, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001956/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 30.880.131/0001-71**, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
iptu luis - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:12:08 hs do dia 20 de Maio de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 18 de Agosto de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **TNW82N250520**.





PROCESSO Nº	1
FOLHA:	268
RUBRICA	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048533/25

Data da

26/05/2025 00:11:53

Inscrição Estadual: 125695098

CPF/CNPJ: 30880131000171

Razão Social: L CORREA MARTINS LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 505 CEP: 65200000 - CENTRO

Telefone: (98)89191256

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/05/2025 00:11:53



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	269
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000279/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA PAULO RAMOS, Nº 505, CENTRO - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860330880131000171
CPF/CNPJ	30.880.131/0001-71
ATIVIDADE	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001956**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:16:15 hs do dia 20 de Maio de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 18 de Agosto de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3DZWEJ250520**.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO Nº	1
FOLHA	220
	RIBEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUENE CORREA MARTINS**003.489.213-30****(ELIELZA RODRIGUES CORREA / FLORENCIO RIBEIRO MARTINS)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.QBT8.1T50.0TU9.R6C0.4GT3******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	271
RUBRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L CORREA MARTINS
30.880.131/0001-71

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.WJR1.CSQY.2XJA.M9G4.DCZH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	272
RUBRICA	

 PINHEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas	Data/Hora 20/05/2025 09:40:51
--	----------------------------------

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica

Dados Pessoa Jurídica
Razão Social L CORREA MARTINS LTDA
Nome Fantasia
CNPJ 30.880.131/0001-71
Inscrição Estadual
Substituto Tributário Não
Porte Micro empresa
Situação Ativo
Dt Cadastro
Endereço Localização : AVENIDA PAULO RAMOS, 505, CENTRO - PINHEIRO - 65200-000
E-mail
Telefone
CNAE - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
QSA Nome/Razão Social
CNPJ/CPF
Participação %
Representante Legal



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

PROCESSO Nº 1
FOLHA: 273
Secretaria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.880.131/0001-71 Inscrição Estadual: 12.569509-8

Razão Social: L CORREA MARTINS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PAULO RAMOS

Número: 505 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 89191256

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/08/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



E. R. SOARES JUNIOR

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	274
RUBRICA	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **E. R. SOARES JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.102.364/0001-21, sediada na Av. Eurico Gaspar Dutra, nº 319-B, Centro, Palmeirândia - MA, CEP: 65.238-000, representante legal Sr. Eusebio Rodrigues Soares Júnior, portador da Carteira de Identidade Nº 02771123849 SSP/MA e do CPF 645.652.113-00, ATESTA a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **L. CORREA MARTINS ME, Fantasia LEQUINHO AUTO-PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.880.131/0001-71, com sede na Avenida Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro - MA, representada pela Sra. Luene Correa Martins, portadora do RG nº 018309722001-8 SSP/MA e CPF nº 003.489.213-30 prestou serviços e aquisição de peças aos veículos de uso pessoal e de uso da minha empresa, conforme especificações abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Amortecedor dianteiro para o Kwid Renault	1	Unid
2	Pinça de freio dianteiro	1	Unid
3	Caixa de marcha para o Kwid Renault	1	Unid
4	Vidro da porta traseiro lado direito	1	Unid
5	Compressor de ar condicionado	1	Unid
6	Correia do alternador	1	Unid
7	Alternadores	2	Unid
8	Motor de partida	1	Unid
9	Bateria 90 Amperes para a Hilux	1	Unid
10	Kit de embreagem para a Hilux	1	Unid
11	Revisão de Suspensão traseira e dianteira Hilux	1	Unid
12	Revisão do Sistema de Embreagem da Hilux	1	Unid
13	Bomba hidráulica para Hilux	1	Unid

E. R. SOARES JUNIOR

CNPJ Nº 07.102.364/0001-21

AV. Eurico Gaspar Dutra, nº 319-B, Centro, Palmeirândia - MA, CEP: 65.238-000, Fone (98) 3387-1471.



E. R. SOARES JUNIOR

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	275
RUBRICA	

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e as peças de boa qualidade, entregando nos prazos previstos e nos quantitativos combinados, nada constando que a desabone a técnica ou comercialmente até a presente data.

Palmeirândia - MA, 03 de Dezembro de 2024.

E R SOARES

JUNIOR:07102364000121

Assinado de forma digital por E R

SOARES JUNIOR:07102364000121

Dados: 2024.12.03 09:12:54 -03'00'

Eusébio Rodrigues Soares Júnior

RG nº 02771123849 SSP/MA e do CPF 645.652.11300

Empresário/Administrador

E. R. SOARES JUNIOR

CNPJ Nº 07.102.364/0001-21

AV. Eurico Gaspar Dutra, nº 319-B, Centro, Palmeirândia – MA, CEP: 65.238-000, Fone (98) 3387-1471.

COMÉRCIO & SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa RCN COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 40.300.601/0001-34, situado na Rua da Bupalina, 69, Fomento, Pinheiro-MA. ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L. CORREA MARTINS LTDA (LEQUINHO AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ Nº 30.880.131/0001-71, empresa estabelecida na Av. Paulo Ramos, nº 505, Centro, na cidade de Pinheiro - MA, como representante legal a Sra. Luene Corrêa Martins, brasileira, empresária, inscrita no CPF: 003.489.213-30, portadora do RG nº 018309722001-8 SSP/MA, registramos que a empresa prestou em 2024 e presta serviço de manutenção e reparo para os veículos de propriedade desta empresa e uso pessoal do administrador abaixo relacionado.

Ord.	Especificação dos Serviços	Qtde
01	Alinhamento e Balanceamento (Leve e pesado) - (Carro e moto)	10
02	Serviços diversos de mecânica - (Carro e moto)	30
03	Consertos, trocas e montagens de Pneus - (Carro e moto)	25
04	Troca de óleo - (Carro e moto)	30
05	Serviços elétricos - (Carro e moto)	5
06	Troca de lâmpadas - (Carro e moto)	7
07	Filtro de ar - (Carro e moto)	8
08	Soldas elétricas (Carro e moto)	4
09	Serviços na (caixa de marcha, motor, cabeçotes em geral)	10
10	Serviços em vidros e travas elétricas (Carro)	5
11	Serviços na embreagem, suspensão (Carro e moto)	5
12	Funilaria - (Carro)	2

CNPJ: 40.300.601/0001-34, Sede: Rua da Bupalina, nº 69 - Fomento, Pinheiro/MA,
CEP: 65.200-000

E-mail: raylsonbruce@hotmail.com Fone: (98) 99105-5838

RCN

COMÉRCIO & SERVIÇOS

PROCESSO Nº 1
FOLHA: 277
RUBRICA

Informamos ainda que a presente empresa, prestou os serviços acima, apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Pinheiro - MA, 26 de Maio de 2025.



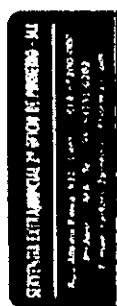
Raylson Bruce Sodré Ferrelra

Raylson Bruce Sodré Ferrelra

CPF 033.408.623-03

RG 037255532009-6 SESP MA

Administrador



Poder Judiciário - TJMA
Nº. SELO RECPIN03101W8687MMAB1840210
Reconheço e dou fé por semelhança a
assinatura de RAYLSON BRUCE SODRÉ
FERREIRA, PINHEIRO/MA, 26/05/2025
10:34:01, Alo: 13.17.2, Tpl: 15 8,06 Emol R\$
5,92 FERC R\$ 0,17 FADVP R\$ 0,23 FEMP R\$
0,23 Consulte em <https://portal.tjma.jus.br>.



NAYARA CRISTINE PEREIRA
PONTES
ESCRIVENTE AUTORIZADA



CNPJ: 40.300.601/0001-34, Sede: Rua da Bubalina, nº 69 - Fomento, Pinheiro/MA,
CEP: 65.200-000

E-mail: raylsonbruce@hotmail.com

Fone: (98) 99105-5838

E. DA SILVA FEITOSA EPP

CNPJ: 01.862.891/0001-58 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121.530.761

Inscrição Municipal: 2.2929

PRAÇA ELIZABETO CARVALHO, Nº 498, ALCÂNTARA

FONE: (98) 98114-5599 – E-MAIL: em.silvafeitosa@hotmail.com

PINHEIRO-MA – CEP: 65.200-000

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	278
NÚBRICA	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa L. CORREA MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.880.131/0001-71, sediada na Av. Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro-MA, representada pela Sra. Luene Corrêa Martins, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 018309722001-8 SSP/MA, CPF nº 003.489.213-30, residente e domiciliada nesta cidade. FORNECEU peças e acessórios, PRESTOU SERVIÇOS de manutenção e reparo para os veículos de propriedade da empresa E. da Silva Feitosa – EPP, bem como veículos de uso pessoal. Informamos que até a presente data a empresa sempre cumpriu com os prazos e que os serviços de pós-venda sempre foi de qualidade, portanto não conste nada que desabone a sua conduta.

Produto e Serviços Prestados		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Bateria 60 AH Heliar HNP60HD	01
02	Oleo Selenia Perform SP 5W30	03
03	Troca de óleo e reposição de bateria	01
04	Galão de óleo 20 Litros 15w 40 diesel	02
05	Pastilha de freio n540	01
06	Amortecedor traseiro	01

Diante do exposto, reiteramos protestos de estima e consideração.

Pinheiro-MA, 24 de Fevereiro de 2025.

ELBANIA DA
SILVA
FEITOSA:7749
3354472

Assinado de forma
digital por ELBANIA
DA SILVA
FEITOSA:77493354472
Dados: 2025.02.24
16:48:23 -03'00'

Elbania da Silva Feitosa

C.I nº. 016494262001-5 - SSP-MA

CPF nº. 774.933.544-72

Representante Legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JVS CHAGAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.660.826/0001-82, sediada na Avenida Washington Luis, nº 2565, Bairro Fomento, na cidade de Pinheiro – MA, representante legal o Sr. João Victor Sousa Chagas, portador da Carteira de Identidade Nº 034159162007-9 SSP/MA e do CPF 069.919.913-17, ATESTA para os devidos fins que a empresa L. CORREA MARTINS LTDA, CNPJ nº 30.880.131/0001-71, com sede na Avenida Paulo Ramos, nº 505, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000. FORNECEU peças, para um Caminhão HR e um HB 20 Sedan, Peugeot, de acordo com as quantidades e prazos estabelecidos, não tendo nada até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

REPOSIÇÃO DE PEÇAS / MÃO DE OBRA EXECUTADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Kit de Tapete Hyundai HB20	Kit	01
02	Filtro de Ar	Kit	03
03	Pneus Aro 14 Firestone, com troca	Unid	04
04	Baterias	Unid	3
05	Maçaneta externa Peugeot	Unid	2
06	Kit coxim Borracha-Escapamento	Kit	3
07	Mola assento Banco Dianteiro	Kit	2
08	Módulo BSM	Unid	2
09	Junta Homocinética	Unid	2
10	Caixa de Embreagem	Unid	2
11	Bateria 150 amperes	Unid	1
12	Bomba óleo para HR	Unid	1
13	Troca de óleo motor para HR	Unid	1
14	Revisão de freio	Unid	2
15	Tambor de freio - Traseiro	Unid	1
16	Eixo traseiro HB20	Unid	1
17	Kit Embreagem HB20	Unid	1
18	Compressor de Ar Condicionado HB20	Unid	1

Pinheiro - MA, 06 de Março de 2025

JOAO VICTOR SOUSA Assinado de forma digital por JOAO
VICTOR SOUSA CHAGAS:06991991317
CHAGAS:06991991317 Dados: 2025.03.06 16:23:14 -03'00'

J.V.S. CHAGAS LTDA - EPP
CNPJ: 23.660.826/0001-82
Comercial Silva
João Victor Sousa Chagas
CPF: 069.919.913 -17 RG: 034159162007-9 SESP/MA
Administrador

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.102.219.882 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº 1

FOLHA: 280

RUBRICA

pg:14

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	109.959,85	PASSIVO CIRCULANTE	33.854,25
Caixa	963,58	Fornecedores	23.699,34
Bancos	4.299,33	Salários a Pagar	3.102,55
Estoques	79.522,18	Encargos Sociais a Recolher	310,28
Clientes	25.174,76	Simples a Recolher	6.742,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.422,58	PATRIMONIO LÍQUIDO	148.528,18
IMOBILIZADO		Capital Social	25.000,00
Móveis e Utensílios	10.223,17	Reserva Legal	5.882,29
Instalações	21.255,63	Lucro do Exercício	117.645,89
Equipamentos	55.114,57		
(-)Depreciação Acumulada	(14.170,79)		
TOTAL DO ATIVO	182.382,43	TOTAL DO PASSIVO	182.382,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 182.382,43 cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2023.

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.102.219.882 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº 1

FOLHA: 281

RUBRICA

pg:15



RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		923.265,83
(-)Simples S/ Vendas		(80.905,77)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		842.360,06
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/ SERVIÇOS PRESTADOS		(639.411,28)
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		202.948,78
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	R\$ 74.258,63	
Gerais	R\$ 6.522,13	
Comerciais	R\$ 4.522,13	(85.302,89)
LUCRO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO		(117.645,89)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		117.645,89

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2023.

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
 CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
 CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
 NIRE: 21.102.219.882 Reg. Em 09/07/2018
 INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	282
RUBRICA	

pg: 16

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DA EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA

ATIVO TOTAL.....	182.382,43
ATIVO CIRCULANTE:.....	109.959,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
 PASSIVO CIRCULANTE.....	 33.854,25
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
 LIQUIDEZ GERAL(LG).....	 3,25
LG= <u>ATIV CIRC+REALIZ LONG PRAZ</u>	
PASSIV CIRC+EXIG LONG PRAZ	
 SOLVENCIA GERAL(SG).....	 5,39
SG= <u>ATIVO TOTAL</u>	
PASSIV CIRC+EXIG LONG PRAZ	
 LIQUIDEZ CORRENTE(LC).....	 3,25
LC= <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	
 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL(IET).....	 0,19
IET= <u>EXIGIVEL TOTAL</u>	
ATIVO TOTAL	

PINHEIRO-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUENE CORREA MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 L CORREA MARTINS LTDA
 C. I. 018309722001-8 SESP-MA
 CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
 CPF: 466.374.513-04
 RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.102.219.882 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	283
RUBRICA	

Pag:17

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2023
(Valores em R\$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA enquadra-se como sociedade empresária limitada, com objeto social definido pela sua atividade principal de Atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA atua no Estado do Maranhão desde 2018, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na Avenida Paulo ramos, 505 Centro, CEP 65200-000 na cidade de Pinheiro – MA.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA, tem capital subscrito de R\$25.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$5.000,00, decorrentes de reserva legal neste exercício.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil compreendido de janeiro a dezembro de 2023.

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
 CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
 CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
 NIRE: 21.102.219.882 Reg. Em 09/07/2018
 INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº	/
FOLHA:	284
RUBRICA	

Pag:18

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2023.

LUENE CORREA MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 L CORREA MARTINS LTDA
 C. I. 018309722001-8 SESP-MA
 CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
 CPF: 466.374.513-04
 RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	285
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2025 09:36 SOB Nº 20250033798.
PROTOCOLO: 250033798 DE 13/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500485688. CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	286
FUBRICA	

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500740950 em 17/01/2025, protocolo 250033771. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L CORREA MARTINS LTDA
Número de Registro:	21201257626
CNPJ:	30880131000171
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00348921330	LUENE CORREA MARTINS	
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	MAMA-008599/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2025 08:48 SOB Nº 20250033771.
PROTOCOLO: 250033771 DE 09/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500740950. NIRE: 21201257626.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pág.: 0001

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	287
RUBRICA	

Contem esta encadernação de formularios continuos, 0019 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0019, com encerramento do exercicio social em 31/12/2023 e que servira de Livro Diario de numero 001 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, em substituição ao Livro Diario copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

Pinheiro, 01 de Janeiro de 2023

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

PROCESSO N°	1
PÁGINA: 0019	288
RUBRICA	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários continuos, 0019 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0019 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
 CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
 CNPJ N° 30.880.131/0001-71
 NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
 INSC. ESTADUAL N° 12.569.509-8

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2023

LUENE CORREA MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 L CORREA MARTINS LTDA
 C. I. 018309722001-8 SESP-MA
 CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
 CPF: 466.374.513-04
 RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

PROCESSO N°	1
FOLHA:	289
RUBRICA	

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2025 08:48 SOB N° 20250033771.
PROTOCOLO: 250033771 DE 09/01/2025. NIRE: 21201257626.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº 1

FOLHA: 290

RUBRICA

pg:14

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	138.245,26	PASSIVO CIRCULANTE	31.097,27
Caixa	1.222,17	Fornecedores	18.522,36
Bancos	5.263,89	Salários a Pagar	4.221,03
Estoques	95.411,26	Encargos Sociais a Recolher	410,30
Clientes	36.347,94	Simples a Recolher	7.943,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.916,67	PATRIMONIO LÍQUIDO	172.064,66
IMOBILIZADO		Capital Social	25.000,00
Móveis e Utensílios	10.223,17	Reserva Legal	12.605,26
Instalações	21.255,63	Lucro do Exercício	134.459,40
Equipamentos	63.445,67		
(-)Depreciação Acumulada	(30.007,80)		
TOTAL DO ATIVO	203.161,93	TOTAL DO PASSIVO	203.161,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 203.161,93 duzentos e três mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2024.

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº 1

FOLHA: 291

RUBRICA

pg:15

ADMINISTRAÇÃO DO RESUMÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		1.051.993,68
(-) Simples S/ Vendas		(95.323,29)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		956.670,39
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/ SERVIÇOS PRESTADOS		(726.588,99)
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		230.081,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	R\$ 83.522,11	
Gerais	R\$ 7.102,59	
Comerciais	R\$ 4.997,30	(95.622,00)
LUCRO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO		(134.459,40)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		134.459,40

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2024.

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº	292
FOLHA:	
RUBRICA	

pg: 16

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DA EMPRESA
L CORREA MARTINS LTDA

ATIVO TOTAL.....	203.161,93
ATIVO CIRCULANTE:.....	138.245,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	31.097,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL(LG).....	4,45
LG= $\frac{\text{ATIV CIRC} + \text{REALIZ LONG PRAZ}}{\text{PASSIV CIRC} + \text{EXIG LONG PRAZ}}$	
SOLVENCIA GERAL(SG).....	6,53
SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIV CIRC} + \text{EXIG LONG PRAZ}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE(LC).....	4,45
LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL(IET).....	0,15
IET= $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

PINHEIRO-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	293
RORICA	

Pag:17

**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2024
(Valores em R\$ 1,00)**

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA enquadra-se como sociedade empresária limitada, com objeto social definido pela sua atividade principal de Atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA atua no Estado do Maranhão desde 2018, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na Avenida Paulo ramos, 505 Centro, CEP 65200-000 na cidade de Pinheiro – MA.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA, tem capital subscrito de R\$25.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$12.000,00, decorrentes de reserva legal neste exercício.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil compreendido de janeiro a dezembro de 2024.

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

PROCESSO Nº	294
FOLHA:	
RUBRICA	

Pag:18

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A EMPRESA L CORREA MARTINS LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2024.

LUENE CORREA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
L CORREA MARTINS LTDA
C. I. 018309722001-8 SESP-MA
CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
CPF: 466.374.513-04
RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	295
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025 08:07 SOB Nº 20250033828.
PROTOCOLO: 250033828 DE 14/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500559130. CNPJ DA SEDE: 30880131000171.
NIRE: 21201257626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
L CORREA MARTINS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	296
RUBRICA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12500598445 em 15/01/2025, protocolo 250055058. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L CORREA MARTINS LTDA
Número de Registro:	21201257626
CNPJ:	30880131000171
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00348921330	LUENE CORREA MARTINS	
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	MAMA-008599/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2025 13:21 SOB Nº 20250055058.
PROTOCOLO: 250055058 DE 14/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500598445. NIRE: 21201257626.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pág.: 0001

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO N°	1
FOLHA:	297
RUBRICA	

Contem esta encadernação de formularios continuos, 0019 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0019, com encerramento do exercicio social em 31/12/2024 e que servira de Livro Diario de numero 002 na forma dos artigos 5° (quinto) e 6° (sexto) da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, em substituição ao Livro Diario copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
 CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
 CNPJ N° 30.880.131/0001-71
 NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
 INSC. ESTADUAL N° 12.569.509-8

Pinheiro, 01 de Janeiro de 2024

LUENE CORREA MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 L CORREA MARTINS LTDA
 C. I. 018309722001-8 SESP-MA
 CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
 CPF: 466.374.513-04
 RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	298
Pág.:	0019
RUBRICA	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0019 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0019 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

EMPRESA: L CORREA MARTINS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO RAMOS, 505
 CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 CENTRO
 CNPJ Nº 30.880.131/0001-71
 NIRE: 21.201.257.626 Reg. Em 09/07/2018
 INSC. ESTADUAL Nº 12.569.509-8

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2024

LUENE CORREA MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 L CORREA MARTINS LTDA
 C. I. 018309722001-8 SESP-MA
 CPF: 003.489.213-30

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 TEC. CONTABILIDADE: CRC MA-008599/O-8
 CPF: 466.374.513-04
 RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	299
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CORREA MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348921330	LUENE CORREA MARTINS
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2025 13:21 SOB Nº 20250055058.
PROTOCOLO: 250055058 DE 14/01/2025. NIRE: 21201257626.
L CORREA MARTINS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	300
	45
	RUBRICA

CERTJUDONE-SJDPIN - 1562025
Código de validação: C9508272F4

Número da guia: 25055501002122672.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **L CORREA MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.880.131/0001-71, localizada à Av Paulo Ramos, 505, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum “Desembargador José Maria de Jesus Marques”, aos 14 dias do mês de maio de 2025. Eu, Camila P F A de Azevedo, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 14/05/2025 11:14 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 1562025 / Código: C9508272F4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

SUMÁRIO

Descrição

Página

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	1
RESOLUÇÃO Nº 01/2025	1

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa L.CORREA MARTINS LTDA, CNPJ nº 30.880.131/0001-71, para o fornecimento de peças e serviços mecânicos para o veículo Kwid, da marca Renault de propriedade da Câmara Municipal de Pedro Rosário-MA, vistos que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço, conforme consta do processo administrativo nº 13/2025, pelo valor global de R\$ 47.861,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais)

Pedro do Rosário – MA, 26 de março de 2025.

TIAGO DE JESUS SERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário-MA

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) À UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO MARANHÃO – UVCN, AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, autorizada a Câmara Municipal de Pedro do Rosário (MA) a filiar-se e contribuir, mensalmente, em favor da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão– UVCN.

§ 1º. O valor de que trata o caput é de acordo com o valor aprovado em assembleia Geral e publicado através de portaria da UVCN, sendo pago em valor mensal, conforme disposto no § 1º art. 3º do Estatuto Consolidado da UVCN, por meio de desconto na conta corrente desta Câmara, devidamente formalizado por meio de autorização de débito a ser creditado unicamente na conta corrente pertencente a da UVCN.

§ 2º. Quando os valores da contribuição sofrerem majoração, fica o Presidente da Câmara autorizado, por ato próprio, a ajustá-los, de conformidade com o que estabelece o Estatuto da UVCN.

§ 3º. A autorização prevista no caput deste artigo é extensiva à realização de despesas referente a adesão e as taxas previstas no estatuto da entidade.

Art. 2º - A contribuição terá cunho exclusivamente para as atividades da UVCN, conforme prescrito em seus estatutos, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo Único: A contribuição a que se refere o Art. 1º desta Resolução, será creditada até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 3º - A contribuição cessará pela dissolução da UVCN e/ou por outro meio estatutário, bem como por revogação da resolução autorizativa que venha determinar sua condição de desfilada, o que será comunicado por antecedência e por escrito a ASCAMES.

Art. 4º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

TIAGO DE JESUS SERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário (MA)

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 03/04/2025 10:35:54

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pedrodorosario.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df2f1b9282c8b8b54caca7ad8e16009cba69e1eb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Eu, **MARCIO ANTÔNIO SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF: 466.374.513-04, Contador, CRC - MA 008599/O-8, residente e domiciliado nesta cidade de Pinheiro/MA. DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a 'DRE, BALANÇO, ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS, NOTA EXPLICATIVA E OS TERMOS DO LIVRO, PRA FINS DE LICITAÇÕES' que consta nas Demonstrações Contábeis dos anos 2023 e 2024. Registro na JUCEMA sob nº 20250033771 e 20250033798 ref. 2023 e nº 20250055058 e 20250033828 ref. 2024, da L. CORREA MARTINS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.880.131/0001-71, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luene Correa Martins, portadora do RG nº 018309722001-8 SSP/MA e CPF nº 003.489.213-30, são verídicas e está conforme a legislação vigente citado no Edital. Art. 69 §1º da Lei 14.133/21

Pinheiro - Ma, 14 de Março de 2025.

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS:46637451304 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS:46637451304
/ Dados: 2025.03.14 11:31:02 -03'00'

Marcio Antônio Santiago dos Santos

CPF n 466.374.513-04

CRC - MA 008599/O-8

Contador



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	303
RUBRICA	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008599/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.374.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/03/2025 as 00:34:01.
Válido até: 15/06/2025.
Código de Controle: 711879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	304
RUBRICA	

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.880.131/0001-71	L CORREA MARTINS LTDA	LEQUINHO AUTO CENTER
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PROCESSO Nº	1
FOLHA Nº	305
RUBRICA	

Data da consulta: 27/05/2025 13:41:43

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	306
RUBRICA	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.880.131/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L CORREA MARTINS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	207
RUBRICA	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **003.489.213-30**

Nome: **LUENE CORREA MARTINS**

Data de Nascimento: **15/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/01/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:00:05** do dia **27/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B137.1058.1301.60BB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	308
RUBRICA	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.880.131/0001-71
Razão Social: L CORREA MARTINS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA PAULO RAMOS, 505 - CENTRO - 65.200-000 - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/05/2025 09:25

1 de 1



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	309
RUBRICA	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUENE CORREA MARTINS

CPF/CNPJ: 003.489.213-30

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:34:05 do dia 27/05/2025 , com validade até o dia 26/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kggTfD1YHkQ4TOPO0xHm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	210
RUBRICA	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: L CORREA MARTINS LTDA

CPF/CNPJ: 30.880.131/0001-71

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:24 do dia 27/05/2025 , com validade até o dia 26/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CjZ0xM5ZYTR7LHG6WAdV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.